



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 949, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

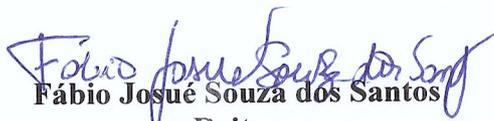
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurada através da Portaria nº 690/2019, composta pelos servidores **Décio da Conceição Dias**, matrícula SIAPE nº 2730989; **Tércio da Silva Menezes**, matrícula SIAPE nº 2593644; e **Dhiego Medina da Silva**, matrícula SIAPE nº 2978803; para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração de possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº808***255-20, em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de setembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor